



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



LEI N.º 4.914 – de 14 de maio de 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.172.045,96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.172.045,96 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030415296.157 – Fiscalização de Vigilância Sanitária

33903000 – Material de Consumo (244)

Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

VALOR: R\$ 7.400,47

1030215256.153 – Garantir insumos necessários para oferecer resolutividade através da Clínica Especializada em Odontologia

31900500 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (3037)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: R\$ 414,36

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (3032)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: R\$ 28.485,09

31901300 – Obrigações Patronais (3033)

Fonte de Recurso: 4600 CEO

VALOR: R\$ 6.541,30

1030215236.151 – Implementar os Serviços Especializados existentes na Secretaria Municipal de Saúde

33903000 – Material de Consumo (172)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento prestadores do SUS Média e Alta Complexidade

VALOR: R\$ 129.048,51

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (175)

Fonte de Recurso: 4590 Pagamento prestadores do SUS Média e Alta Complexidade

VALOR: R\$ 715.000,00

1030115506.178 – Garantir padrão de qualidade das unidades cadastradas

33903000 – Material de Consumo (168)

Fonte de Recurso: 4521 Programa Melhoramento do Acesso e da Qualidade

VALOR: R\$ 20.402,06

1030115226.150 – Garantir a cobertura das ações de promoção da saúde e prevenção de doenças

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (133)

Fonte de Recurso: 4520 ESF Saúde da Família

VALOR: R\$ 120.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



1030115206.148 – Prover e assegurar a Assistência Básica de Saúde no atendimento ao cidadão		
31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (115)		
Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo		
VALOR:	R\$	22.900,00
33903000 – Material de Consumo (117)		
Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo		
VALOR:	R\$	493.170,75
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (119)		
Fonte de Recurso: 4510 PAB Fixo		
VALOR:	R\$	815.114,40
1030115306.158 – Garantir o estoque de medicamentos da REMUME		
33903200 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (135)		
Fonte de Recuso: 4050 Farmácia Básica		
VALOR:	R\$	125.979,76
33903200 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (136)		
Fonte de Recuso: 4770 Farmácia Básica Fixa		
VALOR:	R\$	34.975,18
1030515286.156 – Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais da Resolução 143/14 CIB/RS, aprovado pelo CMS		
33903000 – Material de Consumo (267)		
Fonte de Recuso: 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde		
VALOR:	R\$	13.440,80
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (269)		
Fonte de Recuso: 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde		
VALOR:	R\$	10.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (271)		
Fonte de Recuso: 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde		
VALOR:	R\$	140.000,00
1030415296.157 – Fiscalização de Vigilância Sanitária		
33903000 – Material de Consumo (245)		
Fonte de Recurso: 4760 Vigilância Sanitária		
VALOR:	R\$	65.288,91
1030515276.155 – Vacinação, vigilância das doenças, educação em saúde, convenção, seminários. Realizar Vigilância da Água para consumo humano.		
33903000 – Material de Consumo (256)		
Fonte de Recuso: 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde		
VALOR:	R\$	346.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (262)		
Fonte de Recuso: 4710 Teto Financeiro Vigilância em Saúde		
VALOR:	R\$	207.010,17
1030215326.160 – Prosseguimento e aperfeiçoamento das ações desenvolvidas pelo CAPS II.		
33903000 – Material de Consumo (201)		
Fonte de Recuso: 4220 CAPS AD III		
VALOR:	R\$	24.000,00
33903200 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (203)		
Fonte de Recuso: 4220 CAPS AD III		
VALOR:	R\$	8.157,08



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



1030115206.148 – Prover e assegurar a Assistência Básica de Saúde no atendimento ao cidadão	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (113)	
Fonte de Recuso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:	R\$ 252.504,52
1030115226.150 – Garantir a cobertura das ações de promoção da saúde e Prevenção de doenças	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (132)	
Fonte de Recuso: 4090 PSF Estado	
VALOR:	R\$ 38.168,92
1030215256.153 – Garantir insumos necessários para oferecer resolutividade através da Clínica Especializada em Odontologia	
33903000 – Material de Consumo (180)	
Fonte de Recuso: 4111 CEO Centro Especialidades Odontológicas	
VALOR:	R\$ 23.873,22
1030115366.164 – Oficina Terapêutica de Artesanato, Segurança Alimentar/Nutricional e Plantas Medicinais na Atenção Básica	
33903000 – Material de Consumo (145)	
Fonte de Recuso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:	R\$ 42.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (146)	
Fonte de Recuso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:	R\$ 32.014,14
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (147)	
Fonte de Recuso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:	R\$ 16.000,00
1030115486.176 – Orientar as famílias para que promovam o desenvolvimento das crianças desde a gestação até os 3 anos	
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (166)	
Fonte de Recuso: 4160 Primeira Infância Melhor PIM	
VALOR:	R\$ 30.000,00
1030115206.148 – Prover e assegurar a Assistência Básica de Saúde no atendimento ao cidadão	
33903000 – Material de Consumo (116)	
Fonte de Recuso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:	R\$ 50.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (124)	
Fonte de Recuso: 4011 Incentivo Atenção Básica	
VALOR:	R\$ 80.000,00
1030115216.149 – Estratégia Saúde da Família	
33903000 – Material de Consumo (128)	
Fonte de Recuso: 4090 PSF Estado	
VALOR:	R\$ 90.000,00
1030215266.154 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com abertura e funcionamento de UPA 24hs, SAMU, PS e Centrais de Regulação, articulando-a com as outras Redes de Atenção	
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (187)	
Fonte de Recuso: 4620 SAMU UPA	
VALOR:	R\$ 134.156,32



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



33903000 – Material de Consumo (192)

Fonte de Recuso: 4620 SAMU UPA

VALOR: R\$ 50.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior o superávit financeiro vinculado ao Programa Taxa de Vigilância Sanitária (1123), repassado a conta n.º 33471-9 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 7.400,47

Superávit financeiro vinculado ao Bloco Média e Alta Complexidade (4600 e 4590), repassado a conta n.º 624003-1 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 879.489,26

Superávit financeiro vinculado ao Bloco Piso de Atenção Básica (4521, 4520 e 4510), repassado a conta n.º 624001-5 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.471.587,21

Superávit financeiro vinculado ao Bloco Assistência Farmacêutica (4770), repassado a conta n.º 33472-7 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 34.975,18

Superávit financeiro vinculado ao Bloco Vigilância em Saúde (4760 e 4710), repassado as contas n.º 624005-8 e 33470-0 agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 781.739,88

Superávit financeiro vinculado ao Programa CAPS II (4220), repassado a conta n.º 33499-9 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 8.157,08

Superávit financeiro vinculado ao Programa PIES (4011), repassado a conta n.º 33479-4 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 252.504,52

Superávit financeiro vinculado ao Programa EACS (4090), repassado a conta n.º 33486-7 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 38.168,92

Superávit financeiro vinculado ao Programa CEO (4111), repassado a conta n.º 33496-4 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 23.593,22

Superávit financeiro vinculado ao Programa Oficinas Terapêuticas (4011), repassado a conta n.º 33480-0 Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 54.014,14

Aporte financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância Melhor (4160), repassado a conta n.º 04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 30.000,00

Aporte financeiro vinculado ao Programa PIES (4011), repassado a conta n.º 04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 130.000,00

Aporte financeiro vinculado ao Programa Oficinas Terapêuticas (4011), repassado a conta n.º 04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 36.000,00

Aporte financeiro vinculado ao Programa CEO (4111), repassado a conta n.º 04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 280,00

Aporte financeiro vinculado ao Programa ESF (4090), repassado a conta n.º 04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 90.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Aporte financeiro vinculado ao Programa SAMU (4170), repassado a conta n.º
04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 184.156,32

Aporte financeiro vinculado ao Programa CAPS II (4220), repassado a conta n.º
04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 24.000,00

Aporte financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica Fixa (4050), repassado a
conta n.º 04.047180.0-6 Agência 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 125.979,76

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Ricardo Peixoto San Pedro,
Secretário Municipal de Administração.